



## PANDEMIA, DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO: UM OLHAR SOBRE OS CORPOS QUEER

Mitz Helena de Souza Santos<sup>1</sup>

Diogo Pedro da Silva Fernandes<sup>2</sup>

Robson Guedes da Silva<sup>3</sup>

Thiago dos Santos Antunes<sup>4</sup>

Esse texto aborda as políticas públicas - em particular a educacional - como mecanismos/dispositivos de governamentalidade, os quais são parte da biopolítica. À luz do pensamento de Foucault, o Estado é entendido como efeito de uma racionalidade, sendo a racionalidade uma técnica de governar a vida. Assim, a biopolítica é a própria razão de governo. As práticas de governo é que produzem o próprio Estado. Particularmente pretendemos situar - a partir da compreensão do neoliberalismo - como o governo opera através das políticas públicas, configurando o estado mínimo, a cidadania, a democracia e a participação da população a qual governa. Isso num contexto de pandemia, no qual questões de gênero, sexualidade, étnico-raciais e de classes colocam os sujeitos em posição de desigualdade e de exclusão.

Através da revisão bibliográfica analisamos as contribuições do pensamento de Butler (2020) e Silva e Santos (2018) para a partir de uma analítica foucaultiana compreender as relações entre biopolítica, governamentalidade, precarização, neoliberalismo e educação, notadamente quanto do atual momento de pandemia mundial, no qual os processos de socialização engendrados afetam diferentemente os sujeitos, a depender de suas posições sociais, quanto a gênero, classe social e raça.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE-UFPE). Mestra em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (PPGE-UFPE). Professora Adjunta do Departamento de Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação (DFSFE-UFPE). E-mail: [mitzhelena@yahoo.com.br](mailto:mitzhelena@yahoo.com.br).

<sup>2</sup> Mestrando em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE-UFPE). Graduado em Pedagogia pelo Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU). E-mail: [dpsfernandes@outlook.com](mailto:dpsfernandes@outlook.com).

<sup>3</sup> Doutorando em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE-UFPE). Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (PPGE-UFPE). E-mail: [robsonguedes00@hotmail.com](mailto:robsonguedes00@hotmail.com).

<sup>4</sup> Doutorando em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE-UFPE). Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (PPGE-UFPE). E-mail: [thiago.antunes.2094@gmail.com](mailto:thiago.antunes.2094@gmail.com).

Programas organizadores



UNIOESTE  
CAMPUS DE  
CASCAVEL

PPGE  
Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



Mestrado  
em Educação  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

UNOCHAPECÓ



PPGEd  
Programa de Pós-Graduação  
em Educação

# III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

Em tempos de pandemia e de isolamento social, pensar em termos de uma política da vida ou da morte, requer situá-la no contexto do neoliberalismo e de como nele o governo minimiza o estado em termos das políticas sociais (saúde, educação, moradia, dentre outros) e o maximiza para os lucros privados, retirando progressivamente da esfera pública a responsabilidade sobre os investimentos nas áreas sociais. O aprofundamento das políticas neoliberais notadamente a partir da adoção dos pressupostos da Escola de Chicago (EUA), evidencia a fragilidade da modernidade e das promessas do estado democrático, em que a crise deixa de ser exceção e passa ser uma regra. Em última instância significa dizer que em função do crescimento dos lucros da burguesia financeira, a racionalidade técnica do governo, necessariamente fabrica-se, amplia-se e consolida-se a partir do aprofundamento da precarização da vida da maioria da população, com consequente empobrecimento material e intelectual, perda de direitos, subemprego e, sobretudo, desemprego.

Com efeito, foi a democracia mais do que determinado liberalismo que se desenvolveu no século XIX, o que aperfeiçoou técnicas extremamente coercitivas. Criadas em contrapartida da liberdade econômica, não se podia libertar o indivíduo sem discipliná-lo. Vale ressaltar que democracia e estado de direito não são necessariamente liberais, nem necessariamente o liberalismo é democrático ou está ligado ao estado de direito.

Sob a perspectiva pós-estruturalista, Butler (2020, n.p.) indaga: “De quem são as vidas consideradas choráveis em nosso mundo público?”. A autora defende uma nova solidariedade contra a violência para enfrentar esta época marcada pelo conflito permanente. Atualmente o Brasil conta com mais de 100 mil mortes oficialmente reconhecidas por conta da Covid-19, em franco processo de privatização da educação e da saúde pública. Preso aos interesses internacionais e privados o governo brasileiro joga o jogo de deixar morrer as parcelas da população que mais necessitam do sistema público, particularmente o de saúde, ou seja, o atual governo sabe quais setores da população serão os mais atingidos pela pandemia. Os corpos precarizados são sepultados sem que, em muitos casos, sejam reconhecidos, sepultados e terem o luto vivido por seus familiares. Quem pode viver o luto?

[...] em que circunstâncias é possível lamentar uma vida perdida? De quem são as vidas consideradas choráveis em nosso mundo público? Quais são essas vidas que, se perdidas, não serão consideradas em absoluto uma perda? É possível que algumas de nossas vidas sejam consideradas choráveis e outras não? Faço essas perguntas difíceis e perturbadoras porque eu, como vocês, me oponho à morte violenta; à morte por meio

Programas organizadores



# III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

da violência humana; à morte resultante de ações humanas, institucionais ou políticas; à morte provocada por uma negligência sistêmica por parte dos estados ou por modos de governança internacionais (BUTLER, 2020, n.p.).

São indígenas, negros, pobres, LGBTQs, que não conseguem garantir o direito a uma vida vivível e vivem/morrem uma vida precária, conforme pondera Butler:

Assim, se as diferenças de classe, raça ou gênero se imiscuem no critério com que julgamos quais vidas têm o direito de serem vividas, torna-se evidente que a desigualdade social desempenha um papel muito importante em nosso modo de abordar a questão de quais vidas merecem ser choradas. Pois se uma vida é considerada carente de valor, se uma vida pode ser destruída ou desaparecer sem deixar rastro ou consequências aparentes, isso significa que essa vida não foi plenamente concebida como viva e, portanto, não foi plenamente concebida como chorável (BUTLER, 2020, n.p.).

A política da vida define quem tem vida, quem tem direito à vida e quem tem direito de chorar a vida perdida. A posição socialmente ocupada pelas pessoas define quem é vivo, quem tem o direito ou não à vida, quem tem ou não o direito ao luto e ao choro. O Brasil é, desde seu processo de colonização, um país que invisibiliza as chamadas minorias sociais e as aniquila. É um dos países que mais matam ativistas de direitos humanos, mulheres, população indígena e tem entre os 54% de seus habitantes pessoas negras. Igualmente é no mundo um dos países que mais pratica homicídios contra pessoas trans.

A vítima de feminicídio refere-se a toda pessoa brutalizada ou assassinada pelo fato de ser feminizada, o que inclui um considerável número de mulheres trans e de comunidades de travestis. Tendo como fundamento de sua estrutura social o patriarcado, o Brasil tem ainda no racismo e no machismo os pilares de sua cultura. O feminicídio é a expressão da relação de desigualdade entre o masculino e o feminino e manifesta-se através das mais variadas formas de domínio, de terror, de vulnerabilidade social e também de impunidade, os quais fazem parte dos mecanismos de reprodução das relações sociais de dominação masculina, sem que necessariamente a morte seja consumada (BUTLER, 2020).

Nessa perspectiva, refletindo sobre o luto e a luta dos corpos queer e o papel da escola vem-nos a seguinte indagação: “Poderemos saber o que é passar pela escolarização sendo considerado anormal?” (SILVA; SANTOS, 2018, p.1). Cotidianamente a escola institui a sexualidade como um dispositivo de poder. Não tocar, não experimentar, não viver ou fazê-la nas formas contidas na heteronormatividade é uma transgressão. Homem e mulher são

Programas organizadores



# III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

condenados às leis de um corpo fabricado pelo discurso biológico, o que impede a compreensão das sexualidades enquanto insurgentes. O gênero e a sexualidade são uma construção e, como tal, ocorrem permanentemente. Aprender isso como natural, remete-nos à seguinte indagação: quem tem o poder de “decidir e inscrever em nossos corpos as marcas e as normas que devem ser seguidas?” (LOURO, 2008, p. 18).

Ainda segundo a autora, “a construção dos gêneros e das sexualidades ocorre através de inúmeras aprendizagens e práticas, insinua-se nas mais distintas situações, é empreendida de modo explícito ou dissimulado por um conjunto inesgotável de instâncias culturais e sociais” (LOURO, 2008, p. 18). Muito de relance, a escola parece ser um espaço convidativo, afinal é fundamental a sua existência para a conservação de como o modelo de sociedade se organiza e se rearranja. Aparentando ser esse um convite igualitário para que todos dela façam parte, há entretanto, corpos não aceitos por ela.

Os corpos ditos anormais são cotidianamente convidados a se retirarem de seus espaços, num processo nem sempre explícito de exclusão. Através do currículo, das práticas mais corriqueiras no interior da escola, nas relações estabelecidas, nos rituais de separação entre o masculino e o feminino, nos discursos, é reiterado o convite de retirada aos que não se enquadram nos padrões e nas regras de controle dos sujeitos. E mais, com o seu panóptico, a escola “roga em suas orações e liturgias diárias sobre seus preciosos alunos atirando ao fogo ardente da margem social todos os corpos que ela desde seu nascimento histórico repudia” (SILVA; SANTOS, 2018, p.1).

Esses convidados indesejáveis são precisamente os corpos queer. Insurretos, não se subordinam a regras e normas. Obrigam os mecanismos e dispositivos de regulação a se refazerem e buscarem novas possibilidades e estratégias de controle. Anormais, desviantes, diuturnamente vivem na fronteira, em lugar algum que fixem sua identidade num padrão e lançam sua alegria e sua dor pelo direito de ser e de ter direitos. Do banheiro às aulas de educação física os casos de constrangimento e violência lgbtfóbica são constantes, assim como também o são nas mais variadas práticas pedagógicas.

Esse texto buscou, portanto, refletir sobre as possíveis relações entre neoliberalismo, governamentalidade e educação, a fim de debater sobre o papel da educação e da escola na construção de novas subjetividades e sociabilidades no contexto da pandemia, em que o

Programas organizadores



# III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

isolamento social é vivido de forma desigual, a depender da posição social ocupada pelos sujeitos. Ao refletirmos sobre como os ordenamentos de mercado atribuem à educação em geral e, em particular à escola, a função de formação para o mercado, compreendemos como as relações entre democracia e pandemia serviram de aporte discursivo para tentar justificar as formas remotas de trabalho, nelas incluídos processos de formação e de novas subjetividades e de como os corpos queer vivenciam de forma excludente os diferentes processos de socialização.

**Palavras-chave:** Biopolítica. Governamentalidade. Neoliberalismo.

## REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. **De quem são as vidas consideradas choráveis em nosso mundo público?** *El País*. 10 de julho de 2020. Disponível em: < [https://brasil.elpais.com/babelia/2020-07-10/judith-butler-de-quem-sao-as-vidas-consideradas-choraveis-em-nosso-mundo-publico.html?ssm=FB\\_CC&fb](https://brasil.elpais.com/babelia/2020-07-10/judith-butler-de-quem-sao-as-vidas-consideradas-choraveis-em-nosso-mundo-publico.html?ssm=FB_CC&fb)>. Acessado em: agosto de 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2018.

SILVA, R. G.; SANTOS, M. H. S. **Corpos queer e educação: escola, subjetivação e exclusão**. In: I conferência internacional de estudos queer, Aracaju, 2018.

Programas organizadores



UNIOESTE  
CAMPUS DE  
CASCAVEL

PPGE  
Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



Mestrado  
em Educação  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

UNOCHAPECÓ



PPGEd  
Programa de Pós-Graduação  
em Educação